



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - GUARULHOS



BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2016

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 08/2016

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Joel Dias Saade**

**Gerente Administrativa
Mara Lucia Costa Mariano**

**Gerente Educacional
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Andrea Takayama**

**Coordenadora de Extensão
Carolina Pinterich da Silva**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Reinaldo Lourenso**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Douglas Andrade de Paula**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Leandro Cabral da Silva**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Rogéli de Moraes Oliveira**

**Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Eduardo da Silva Pascoal**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Michel Araújo de Souza**

**Coordenador de Biblioteca
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Registros Escolares
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Curso - Licenciatura em Matemática
Armando Handaya**

**Coordenador de Curso - Técnico em Automação Industrial
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Curso - Técnico em Informática para Internet
Rodrigo Campos Bortoletto**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial
Mauro Villa D'Alva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	21
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	21
4. RELATÓRIOS	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0051, DE 1 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão de Seleção de Alunos para o Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação**, do Câmpus Guarulhos, a ser ofertado no segundo semestre de 2016.

Thiago Schumacher Barcelos	Coordenador do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Alexandra Aparecida de Souza	Professor EBTT
Claudia Fonseca Roses	Professor EBTT
Lidia Bravo Rodrigues	Professor EBTT
Marcia Pereira	Professor EBTT
Reinaldo Lourenso	Coordenador de Pesquisa e Inovação
Rodrigo Campos Bortoletto	Coordenador do curso Técnico em Informática para Internet
Rogério Homem da Costa	Professor EBTT

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção ficará responsável pelo processo seletivo bem como pela análise de casos descritos no Edital N° 338/2016, de 20 de junho de 2016,

Art. 2º - DETERMINAR a data de 15/082016 para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.
Publique-se.

JOEL D. SAADE

PORTARIA N° GRU.0052/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS GUARULHOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2320671	ANDRÉ DE OLIVEIRA GUERRERO	Mestre	30/06/2016
2320647	DIANA DAMASCENO BARRETO VALERIANO	Doutor	16/06/2016
2320655	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	Mestre	17/06/2016
2320313	JOÃO VICTOR CAETANO ALVES	Doutor	14/06/2016
2320688	JULIANA FAGUNDES JACO	Mestre	14/06/2016
2320724	RAFAEL MAGNO ALVES	Especialização	15/06/2016
2993853	RENATO BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Especialização	17/06/2016

JOEL D. SAADE

PORTARIA N.º GRU.0053/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015, e do protocolo nº 23308.000469.2016-65,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº GRU.0047/2016, de 29 de junho de 2016, substituindo o servidor Michel Araújo de Souza pela servidora Danila Gomes Freitas.

MARA LUCIA COSTA MARIANO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0054/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e do protocolo n.º 23308.000470.2016-90,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE TAKAYAMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Guarulhos, no período de 09/07 a 28/07/2016, por motivo de licença paternidade.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0055/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e do protocolo n.º 23308.000454.2016-05,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS MENDES BRITES PASTURA DIAZ, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do Câmpus Guarulhos, no período de 11/07 a 25/07/2016, por motivo de férias.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0056/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n° 3903, de 4/11/2015, e do protocolo n° 23308.000460.2016-54,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TADEU SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1) do Câmpus Guarulhos, no período de 08/08 a 31/08/2016, por motivo de férias.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0057/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n° 3903, de 4/11/2015, e do protocolo n° 23305.008531.2016-97,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROGELI DE MORAIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição da Gerente Administrativa (CD-4) do Câmpus Guarulhos, no período de 01/08 a 15/08/2016, por motivo de férias.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0058/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n° 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3371, de 6 de dezembro de 2011, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
248/2011	R&V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA	Prestação de serviços de manutenção predial para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0059/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº GRU.0046, de 10 de agosto de 2015, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato nº	Empresa	Objeto
004/2015	NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA LTDA - EPP	Prestação de serviços de limpeza e conservação predial para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0060/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº GRU.0048, de 10 de agosto de 2015, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
005/2015	CRIANDO VERDE ELÉTRICA LTDA - ME	Prestação de serviços de jardinagem para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0061/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n° 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n° GRU.0047, de 10 de agosto de 2015, retificada pela Portaria n° GRU.0051, de 25 de agosto de 2015, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
006/2015	RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA - EPP	Prestação de serviços de copeiragem para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0062/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0024, de 10 de abril de 2015, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
002/2015	FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Prestação de serviços de segurança armada e desarmada e vigilância patrimonial para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0063/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1096, de 13 de março de 2013, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2013	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Prestação de serviço telefônico fixo comutado - modalidade local para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0064/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4073, de 14 de agosto de 2013, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato n°	Empresa	Objeto
005/2013	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Prestação de serviço telefônico fixo comutado - modalidade longa distância nacional para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0065/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n° 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n° GRU.0060, de 20 de outubro de 2015, substituindo o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, e o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pelo servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
007/2015	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BARBARA LTDA - ME	Fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 litros, para o Câmpus Guarulhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0066/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº GRU.0004, de 1 de dezembro de 2014, substituindo o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, e o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pelo servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
004/2014	RAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME	Prestação de serviço continuado de locação de máquina fotocopadora (Reprografia), para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0067/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0038, de 24 de junho de 2015, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, e mantendo como titular o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
003/2015	FERNANDO LEITE & CIA LTDA - EPP	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (moscas, mosquitos, baratas, formigas, pulgas, roedores) para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0068/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 315, de 15 de janeiro de 2014, substituindo o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, e mantendo como titular a servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2014	ELIZA ERIKO TAKAHASHI TOYOTA - ME	Concessão a título oneroso de espaço físico Cantina do Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0069/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº GRU.0018, de 14 de março de 2016, substituindo o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29 pela servidora **Rogéli de Moraes Oliveira** – CPF: 108.667.188-00, e o servidor **José dos Santos Filho** – CPF: 877.726.718-49 pela servidora **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato nº	Empresa	Objeto
02348/2016	SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para o Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0070/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4618, de 9 de setembro de 2014, substituindo o servidor **José dos Santos Filho**, matrícula SIAPE 1639266, CPF 877.726.718-49 pelo servidor **Eduardo da Silva Pascoal**, SIAPE 1545957, CPF 078.103.248-29, para proceder a Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Guarulhos,

MARA LUCIA COSTA MARIANO

PORTARIA N.º GRU.0071/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Instrução Normativa n.º 03, de 4/5/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Mecatrônica.

Maurício Capelas
Cibele Aparecida Cardoso de Mendonça (representante da CEX)
Leandro Paschoalotto (docente da formação profissional)
Lidia Bravo de Souza (docente da formação geral)
Natalie Archas Bezerra Torini (Pedagoga)
Petrônio Cabral Ferreira (docente da formação profissional)
Reinaldo Lourenso (representante da CPI)

Art. 2º - CONVALIDAR os atos da referida comissão a partir de 7 de março de 2016.

Art. 3º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até a formatura da primeira turma do curso.

Dê ciência.
Publique-se.

JOEL D. SAADE

PORTARIA N.º GRU.0072/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Instrução Normativa n.º 03, de 4/5/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Informática para Internet.

Rodrigo Campos Bortoletto
Andrea Souza Eduardo Rocha (Pedagoga)
Antonio Angelo de Souza Tartaglia (docente da formação profissional)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Carolina Pinterich da Silva (representante da CEX)
Hamilton Piva Dominguez (docente da formação geral)
Lídia Bravo de Souza (docente da formação geral)
Marcia Pereira (docente da formação profissional)
Reinaldo Lourenso (representante da CPI)
Robson Ferreira Lopes (docente da formação profissional)
Thiago Schumacher Barcelos (docente da formação profissional)

Art. 2º - CONVALIDAR os atos da referida comissão a partir de 7 de março de 2016.

Art. 3º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos até a formatura da primeira turma do curso.

Dê ciência.
Publique-se.

JOEL D. SAADE

PORTARIA N.º GRU.0073/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 4/11/2015, e do protocolo nº 23305.008942.2016-82,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº GRU.0057/2016, de 21 de julho de 2016.

ONDE SE LÊ:

"no período de 01/08 a 15/08/2016"

LEIA-SE:

"no período de 01/08 a 14/08/2016".

JOEL D. SAADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	01	23
TOTAL/ANO	19	73